

ATO DE DESIGNAÇÃO/2025

A Diretora Presidente da Associação Educadora São Carlos (AESC), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes membros para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Mãe de Deus (CEP/HMD/AESC)**, vinculado à Diretoria:
 - Stella Pegoraro Alves Zarpelon - **Coordenadora** (Farmacêutica, Doutora em Assistência Farmacêutica)
 - Cláudia Giuliano Bica - **Coordenadora Adjunta** (Bióloga, Doutora em Patologia)
 - Aline Andrea da Cunha - **Funcionária Administrativa** (Farmacêutica, Pós-Doutora em Pediatria e Saúde da Criança)

Membros Titulares

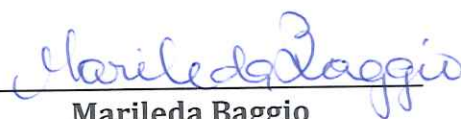
- Aníusca Vieira dos Santos (Biomédica, Doutora em Patologia)
- Bianca Lima da Silva Andrade (Enfermeira, Doutora em Filosofia/Sistemas Éticos com foco em Bioética e Neuroética)
- Êrica Rosalba Mallmann Duarte (Enfermeira, Doutora em Engenharia de Produção)
- Humberto Thomazi Gassen (Dentista, Doutor em Odontologia)
- Juliane Scherer (Enfermeira, Doutora em Patologia)
- Lisiane Silveira Zavalhia (Biomédica, Doutora em Patologia)
- Maria do Carmo dos Santos Gonçalves (Filósofa, Doutora em Ciências Sociais)
- Marcelle Coelho do Rosario (Advogada, Pós-Doutora em Filosofia e Sistemas Éticos)
- Marcello Ávila Mascarenhas (Farmacêutico, Doutorado em Cardiologia e Ciências Cardiovasculares)
- Marcos Otávio Brum Antunes (Fisioterapeuta, Mestre em Pediatria e Saúde da Criança)
- Masurquede de Azevedo Coimbra (Farmacêutico, Mestre em Ciências da Saúde)
- Natasha Coralles Laps (Biomédica, Especialista em Saúde Pública e Especialista em Gestão, Inovação e Serviços em Saúde)

- Rodrigo Boldo (Médico Intensivista, Especialista em Medicina Interna e Clínica Médica)
- Rose Eliane Starosta (Médica Psicanalista, Mestre em Masters of Science pela The Graduate School and University Center of The City University of New York)

Representante dos participantes de pesquisa indicada. Indicação da Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAz)

- Juçara Ortiz (Educadora Física)
 - Silvana Poltronieri Lamers (Enfermeira, Especialista em Psicopedagogia)
2. Os mandatos do CEP/HMD/AESC, como também o Coordenador e o Coordenador Adjunto, terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, conforme o Art. 12 da Resolução CNS nº 706/2023.
 3. Os Representantes dos participantes de pesquisa, terão mandato de 3 (três) anos, contando a partir da data de sua indicação, em conformidade ao Art. 11 da Resolução CNS nº 647/2020, permitindo a recondução.
 4. Revoga-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.



Marileda Baggio
Diretora Presidente da AESC